

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS.

PROCESSO: 00400-00024256/2022-41

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto n.º 39.610/2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, com sede no SAAN, Quadra 01, Lote C, 3º Andar, CEP 70.632-100 – Brasília/DF, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto de 18 de novembro de 2022, DODF n.º 216 de 21/11/2022, pág. 53, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, brasileiro, portador do documento de identificação RG n.º n.º 2001028074695 SSP/CE e inscrito sob o CPF n.º 015.411.433-29 e a Organização da Sociedade Civil Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.430.077/0001-52, com sede no CJ AR 17 CONJUNTO 4 CASA 16, neste ato representada